



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR  
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br  
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br

*Jundiá do Sul*  
Aqui mora a dignidade

### PORTARIA Nº 037/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

Autorizar o retorno antecipado ao serviço, a partir do dia 01 de abril de 2011, da Licença Sem Vencimentos por 02 anos, do servidor municipal, Sr. Everaldo Aparecido Pereira, Operário, portador da CTPS nº 58212 Série 00029PR, requerida para ser usufruída a partir de 19/01/2011 e término em 19/01/2013.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 25 de março de 2011.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

Em 26/27/03 de 2011

nº edição = 1862